

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por intermédio da diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), promoverá, a partir de fevereiro de 2019, oficinas regionais para apresentar e esclarecer as regras dispostas na Resolução Normativa nº 438/2018, que trata da regulamentação da portabilidade de carências para beneficiários de planos de saúde.

Com a finalidade de tornar os encontros mais proveitosos, solicitamos o envio de dúvidas que porventura já existam sobre a nova norma para [ggrep.dipro@ans.gov.br](mailto:ggrep.dipro@ans.gov.br)

As contribuições serão recepcionadas até 31/01/2019, e pedimos que seja identificado o nome do solicitante e da operadora que representa.

[Clique aqui para acessar a Resolução Normativa nº 438.](#)

Em breve, as datas e locais de realização das Oficinas serão divulgadas no portal da ANS.

**Fonte:** ANS, em 16.01.2019.